CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 100/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 02 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **realizar a limpeza e instalação de guarda corpos com passeio na Rua Moacir José da Silva.**

JUSTIFICATIVA

Realizar a limpeza dos passeios é fundamental para evitar a proliferação de insetos e também para a segurança da população.

Os passeios devem estar bem conservados e limpos, evitando que pessoas sofram acidentes devido as rachaduras, buracos, entulhos e materiais de construção que possam obstruir a passagem dos pedestres.

O Guarda corpo é um equipamento de proteção coletiva que serve para proteger adultos, crianças e animais de acidentes e quedas graves em função de desnível ou de ambientes mais altos em relação aos outros, conforme sua aplicação também é chamada de parapeito.

Ele serve também como corrimão, garantindo assim a segurança para as pessoas, outro diferencial é a beleza e o conforto que o guarda-corpo proporciona, já que ao ser instalado, cria um espaço seguro e com uma estrutura diferenciada.

A instalação, independente do ambiente, segue rigorosas normas de segurança, ou seja, tem a garantia que os guarda-corpos serão fixados atendendo as normas.

Em ambientes públicos onde transitam crianças e idosos, deve haver uma preocupação extra com a colocação desse item, pois ele realmente ajuda e muito na prevenção de acidentes.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2021.

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador